



ID: AC94CC2E6A8D4

MUNICÍPIO DE OEIRAS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Resolução CME/Oeiras-PI nº 002/2024

Renova, até 28 de maio de 2029, a autorização de funcionamento das escolas da rede municipal de educação de Oeiras (PI), para ministrar os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular e na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, em tempo regular e integral e convalida estudo, bem como autoriza o funcionamento da CEMEI – Alina Nunes.

A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo CME Oeiras/PI nº 004/2023,

CONSIDERANDO o Parecer nº 002/2024, de 28 de maio de 2024, relatado pelos Conselheiros Rosa Maria Barbosa de Meneses, Marineide da Silva Soares Rêgo Leite, Teresa Cristina de Araújo Sousa e Manoel Alves Rodrigues.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, até 28 de maio de 2029, a autorização de funcionamento das escolas da rede municipal de educação de Oeiras (PI), para ministrar os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular e na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, em tempo regular e integral.

Art. 2º Autorizar o funcionamento da CEMEI – Alina Nunes.

Art. 3º Convalidar os estudos realizados pelos alunos matriculados nas escolas da rede municipal de Oeiras, nos anos de 2022 até a homologação desta resolução.

Art. 4º Recomendar que a Secretaria Municipal de Educação, no ano de 2025, proceda à renovação do plano de formação continuada, em vista de o plano anterior contemplar somente até 2024.

Art. 5º Recomendar que a Secretaria Municipal de Educação elabore o plano contemplando aspectos relativos à estrutura física e pedagógica (Plano de Ação), para o período de 05(cinco) anos, de 2025 a 2029.

Art. 6º Determinar que o município de Oeiras-PI dê publicidade a este ato autorizativo, nos termos da Resolução CME Oeiras/PI 002/2021.

Sala das Sessões Plenárias Professora Mônica Sene, do Conselho Municipal de Educação, em Oeiras-PI, 28 de maio de 2024.

Consª Rosa Maria Barbosa de Meneses
Presidente do CME/Oeiras-PI

MUNICÍPIO DE OEIRAS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Resolução CME/Oeiras-PI nº 002/2024

HOMOLOGO a Resolução CME/Oeiras. Nº 002/2024, do Egrégio Conselho Municipal de Educação de Oeiras, em Oeiras-PI, 23 de maio de 2024.

Sebastiana Maria Lima Tapety
Secretária de Educação do Município de Oeiras-PI



ID: 8E36ED982E6B4

PREFEITURA DE
OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas

Portaria nº 122 /2024, DE 29 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, DE
SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) DO
MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Oeiras e Lei Municipal nº 1.529/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oeiras-PI),

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, MARIANA LIMA DE CARVALHO, CPF: 012.285.253-23, do cargo de CHEFE-I, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme Portaria de Nº 236 de 03 de março de 2021.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 15/05/2024.

Publique-se

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oeiras-PI, 29 de maio de 2024.

José Raimundo de Sá Lopes
CPF: 005.213.100-15

JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
Prefeito Municipal

Praça das Vitóriaas, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

Página 1

ID: 4BAE574DBF2E4

PREFEITURA DE
OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas

Portaria nº 123 /2024, DE 29 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, DE
SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) DO
MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Oeiras e Lei Municipal nº 1.529/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oeiras-PI),

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, Francisca Joelma Avelino Santos Silva, CPF: 033.127.653-40, do cargo de Coordenador-I, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, conforme Portaria de Nº 280 de 23 de março de 2021.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 23/05/2024.

Publique-se

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oeiras-PI, 29 de maio de 2024.

José Raimundo de Sá Lopes
CPF: 005.213.100-15

JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
Prefeito Municipal

Praça das Vitóriaas, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

Página 1